



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0301L, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 – GAB - SESAU.

**Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo Nº 2023.01.03.002 – SESAU-PMM,**

Ao (s) três dia (s) de janeiro de 2023, a Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como fiscal das obrigações decorrentes do **Contrato Administrativo Nº 2023.01.03.003 – SESAU-PMM** em epígrafe, cujo objeto do contrato é Locação de Imóvel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, independente da forma de contratação, o servidor WARYSON RUAN BARBOSA BARATA, matrícula 075486, CPF Nº 045.274.162-94.

**Art. 2º** Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contratação.

**Art. 3º** Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência da avença, ou resolução do pacto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**  
Secretário Municipal de Saúde